



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto N.º 333

De solidariedade com o povo palestino e de compromisso com as posições da ONU relativas aos seus direitos inalienáveis

O comunicado conjunto EUA-Israel-Emirados Árabes Unidos e o anúncio sobre um acordo semelhante entre Israel e o Bahrain são inseparáveis do chamado plano Trump para o Médio Oriente, preparado em estreita cooperação com o Primeiro-ministro Netanyahu.

Um plano que visa consagrar de jure a ocupação de territórios palestinos por Israel; ignorar e desrespeitar décadas de resoluções da ONU sobre a questão Palestina e, inclusive, acordos patrocinados pelos EUA, com Israel e a Autoridade Palestina; e marginalizar a Autoridade Palestina e as forças políticas representativas do povo palestino.

Não haverá paz e justiça no Médio Oriente sem o reconhecimento dos direitos do povo palestino.

Do lado palestino tem sido reiterada a disponibilidade para a negociação, visando a resolução da questão palestina, no respeito pelo Direito Internacional.

Da parte de Israel verifica-se a multiplicação dos colonatos ilegais nos territórios palestinos ocupados – condenada pelo Conselho de Segurança da ONU –, a construção do Muro de separação – condenado pelo Tribunal Internacional de Justiça –, bem como o bloqueio e o bombardeamento da Faixa de Gaza. Tais decisões comprovam que o governo de Israel não procura um acordo político justo e conforme com o Direito Internacional, mas antes o prolongamento da ocupação ilegal dos territórios palestinos.

Beneficiar o infrator que afronta as resoluções da ONU e os acordos firmados é fechar as portas a uma solução justa e política e alimentar o conflito.

Assim, a Assembleia da República,

Expressa a sua solidariedade com o povo palestino e reafirma o seu compromisso com os direitos inalienáveis do povo palestino e com as resoluções da ONU que os reconhecem – nomeadamente as que preconizam a criação dum Estado Palestino nos territórios ocupados por Israel em 1967, com Jerusalém-Leste como capital e que asseguram o direito de regresso dos refugiados – e insta o Governo português a agir em conformidade, nomeadamente através do reconhecimento pleno do Estado da Palestina.

Assembleia da República, 1 de outubro de 2020

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; DIANA FERREIRA; DUARTE ALVES;  
BRUNO DIAS; JOÃO DIAS; JERÓNIMO DE SOUSA; ALMA RIVERA